



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073
DE	08/08/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.M.P.A.	08/08/22
PRESIDENTE	

**MOÇÃO Nº. 103 /2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do popularmente conhecido como Pastor Bruno, ocorrido no dia 22 de junho do ano em curso. Pastor Bruno era dirigente da igreja Nova Vida a mais de 16 anos, casado, tinha 66 anos, era empreendedor: contador da Tecontil, empresa de Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista. Pastor Bruno era muito digno de aplausos por sua obra como servo de Deus e pessoa idónea da sociedade e por isso sua partida é de profundo pesar.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos Seus Familiares;
- A Igreja Novo Tempo;
- A Junta Comercial de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022

Valmir Araújo da Rocha  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1258
EM	20/ julho de 2022
Secretaria	